

NOVO CÓDIGO DE FUNDOS PREVÊ ELABORAÇÃO DE POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Conjunto de regras "eleva a régua" das exigências estabelecidas na Instrução nº 558 da CVM

Crédito: Ricardo Rolio



Para **CARLOS AMBRÓSIO**,
nosso vice-presidente,
a sincronia entre regulação
e autorregulação é importante
para o mercado

Os gestores terão que elaborar política de gestão de risco para os fundos de investimento. A mudança faz parte da nova versão do Código de Fundos de Investimento, que esteve em audiência pública até o dia 7 de fevereiro. O conjunto de regras traz exigências complementares ao conteúdo da Instrução nº 558 da CVM, que entrará em vigor em julho. A Instrução trata da atividade do profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

Carlos Ambrósio, nosso vice-presidente e presidente do Comitê de Fundos de Renda Fixa & Multimercado, explica que a nova versão do código "eleva a régua" – maneira como o mercado costuma se referir às exigências mais rigorosas oriundas da autorregulação – em relação às normas do regulador. "Essa sincronia é importante, pois permite que os players se adaptem de maneira mais fácil e de uma única vez", diz o vice-presidente.

O gestor deverá assegurar uma política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos de cada carteira que possui. Essa exigência está na regulação, no entanto o Código de Fundos estabelece requisitos mínimos que devem constar na política. Os critérios referem-se ao processo de governança – como a descrição, por exemplo, do processo de tomada de decisão e aprovação dos

temas tratados em fóruns das instituições. Também fazem parte dos requisitos mínimos estabelecidos no código: a identificação e a descrição dos riscos inerentes aos fundos; os procedimentos para realização de testes de aderência; a eficácia das métricas; e o detalhamento dos fluxos de reporte e de troca de informações entre a área responsável pelo monitoramento de riscos e as demais equipes envolvidas nos processos. As instituições devem rever a política, no mínimo, anualmente.

Os administradores também terão que cumprir uma nova exigência. Eles deverão elaborar uma política formal para a seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços dos fundos, como os prestadores de serviços qualificados, distribuidores e gestores. Enquanto a Instrução nº 558 estabelece os pontos que devem ser observados na contratação de terceiros, o código exige um documento formal com o cumprimento de alguns requisitos, como exigências específicas para cada tipo de profissional.

“ **Tanto a política de gestão, como a de seleção dos prestadores de serviço, orientam todas as instituições aderentes ao Código de Fundos, que são mais de 700, com o intuito de equalizar e padronizar as práticas** ”

– CARLOS AMBRÓSIO

Entre elas estão a verificação do processo de prevenção à lavagem de dinheiro, a explicação do processo interno para seleção e contratação do prestador, a observação de procedimentos de segurança contra ameaças externas aos sistemas e as regras e periodicidade para o monitoramento dos prestadores. >>

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CÓDIGO

Todas as mudanças foram discutidas nos subcomitês de Riscos e de Administração Fiduciária ao longo do segundo semestre de 2015. Na sequência, o conteúdo foi validado pelos comitês envolvidos: Serviços Qualificados, Fundos de Ações, Fundos de Renda Fixa & Multimercado, Produtos Financeiros Imobiliários e FIDC (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios).

As instituições têm até o dia 30 de junho para se adaptar às regras. Após este período, a Supervisão de Mercados fará um trabalho educativo com o objetivo de orientar as instituições sobre as novas exigências.

INSTITUIÇÕES DEVERÃO CLASSIFICAR SEUS FUNDOS COM RELAÇÃO AO RISCO

Além das mudanças trazidas pelo Código de Fundos de Investimento, os administradores deverão elaborar uma escala de todos os seus fundos (exceto os qualificados). A mediação mostrará o nível de risco envolvido na estratégia de investimento. A régua, como é chamada no mercado, vai do número 1, que indica o menor risco, até o 5, que é o maior. Essa informação fará parte da Lâmina de Informações Essenciais do fundo, documento que é utilizado na venda do produto aos investidores.

Os administradores deverão criar a própria metodologia e detalhar todo o processo de análise da carteira dos fundos. O documento deverá ser registrado na ANBIMA até o dia 30 de abril e as instituições terão até o dia 30 de junho para se adaptarem à metodologia proposta.

A metodologia deve ser consistente com a nossa classificação de fundos, que entrou em vigor em outubro de 2015, e refletir a política de investimento prevista no regulamento do fundo.

As exigências estão descritas na Deliberação nº 64, chamada "Escala de Risco para Preenchimento da Lâmina de Informações Essenciais". **O TEXTO PODE SER CONFERIDO AQUI:** <http://goo.gl/7xEMox>

Dúvidas podem ser esclarecidas com **MARCEL GOMES** no telefone **(11) 3471-4217** ou por e-mail **marcel.gomes@anbima.com.br**



A ESCALA DEVE CONSIDERAR OS SEGUINTE RISCOS:

- /// Taxa de juros
- /// Índices de preços
- /// Câmbio
- /// Bolsa
- /// Crédito
- /// Liquidez
- /// Commodities



/// A informação sobre o risco dos fundos facilitará a tomada de decisão dos investidores na hora de aplicar seus recursos ///

- CARLOS AMBRÓSIO, VICE-PRESIDENTE

**FIQUE ATENTO
AOS PRAZOS DA
AUTORREGULAÇÃO**

30 de abril

/// **METODOLOGIA DA RÉGUA DE RISCO**

30 de junho

- /// **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO**
- /// **POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO**
- /// **ADAPTAÇÃO À METODOLOGIA DA RÉGUA DE RISCO**

PRIVATE: AGENDA FOCA EM MELHORIAS NA REGULAÇÃO E NA TRIBUTAÇÃO

João Albino Winkelmann, presidente do comitê, fala sobre os grandes temas para 2016

Faz parte de uma agenda contínua do Comitê de Private Banking temas relacionados ao acompanhamento de novas regulações e de alterações tributárias que impactem o desenvolvimento do segmento. Duas delas estão na pauta de 2016: a adaptação das instituições às exigências da Instrução nº 555 da CVM, que regula os fundos de investimento, e a implementação do RERCT (Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária). Esta última norma permite que residentes ou domiciliados no país em 31 de dezembro de 2014, que tenham sido ou ainda sejam proprietários de recursos, bens ou direitos não declarados no exterior, possam regularizar as suas posições sem que a transação seja considerada crime de evasão de divisas e de sonegação fiscal. João Albino Winkelmann, presidente do grupo, conta que a regularização de recursos é assunto do comitê desde 2015 – quando o projeto de lei ainda tramitava na Câmara. Saiba mais na entrevista abaixo com Winkelmann.

Crédito: Danilo Quadros



JOÃO ALBINO WINKELMANN,
presidente do comitê

Qual assunto está em pauta no comitê no momento?

Em janeiro, foi publicada a Lei nº 13.254, que cria o RERCT. Com o regime, quem tem recursos, bens ou direitos, comprovadamente lícitos, fora do país poderá regularizá-los mediante a apresentação à Receita Federal, com cópia ao Banco Central, de declaração única de regularização específica, a ser regulamentada pelas duas entidades. A pessoa deverá, ainda, pagar imposto de renda, sobre o ganho de capital, com alíquota de 15% e multa de 100% sobre o valor do imposto apurado. A Lei nº 13.254, de janeiro deste ano, veio dar a oportunidade de regularizar esses ativos, uma espécie de anistia. Além disso, a iniciativa está em linha com os recentes acordos internacionais como, por exemplo, o Fatca (Foreign Account Tax Compliance Act) e a Convenção de Assistência Mútua em Matéria Tributária da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Como o comitê contribuiu com o tema?

Foi formado um grupo de trabalho para discutir o assunto em parceria com a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) e com o apoio da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras). Nossas maiores preocupações estavam relacionadas à segurança jurídica do regime, bem como a operacionalização do mesmo.

Quais serão os próximos passos?

A Receita Federal está trabalhando na versão final da norma e deverá publicá-la até o dia 15 de março, após ter aberto a consulta pública da instrução. Estamos conversando com a Receita para que a regulamentação não seja onerosa para as instituições financeiras, pois, sem dúvida, esse processo demandará muito delas. Além disso, estamos analisando a possibilidade de fazer um workshop com os associados para esclarecermos dúvidas e entendimentos acerca do regime, assim que a regulamentação for divulgada.

Quais os outros temas do comitê para este ano?

Estamos acompanhando a implementação das exigências trazidas pela Instrução nº 555 da CVM, das regras de fundos de investimento e tem prazo de adaptação até 30 de junho deste ano. Além disso, continuaremos atentos aos temas tributários, com foco nas mudanças que mais impactam o setor. Podemos citar a elevação do imposto de renda sobre ganho de capital, conforme estabelece a Medida Provisória nº 692, e a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.571, em especial sobre a e-financeira e os desdobramentos do Fatca.

NA AGENDA

- Regularização de recursos não declarados no exterior
- Aprimoramentos na tributação

ACOMPANHE AS DISCUSSÕES NO PORTAL DA ANBIMA,
na página Comitês > Representação > Private Banking >
Assuntos em Debates

CONHEÇA O COMITÊ

PRESIDENTE: João Albino Winkelmann
VICE-PRESIDENTE: A definir

VEJA TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O COMITÊ:
<http://goo.gl/yM2fFf>

PLANEJAMENTO ANUAL DO SELIC

MIRA MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS

Iniciativas visam, de maneira geral, manter o sistema disponível 99,8% do seu tempo de operação

A prioridade do Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) para 2016 é a melhoria dos sistemas e da infraestrutura necessária para sua execução. "A cada dois anos, o Demab/BCB (Departamento de Operações do Mercado Aberto do Banco Central) atualiza o Plano Diretor de Tecnologia de Informação do Selic, que direciona o planejamento anual de forma que esteja sempre em linha com os principais objetivos da autarquia", explica Francisco Vidinha, superintendente do Selic.

De maneira geral, as iniciativas visam manter o Selic disponível, no mínimo, 99,8% do seu tempo de operação, além de assegurar a integridade e segurança das informações armazenadas no sistema.

Das 23 ações planejadas para 2016, três delas serão percebidas mais fortemente pelos participantes do mercado. Uma delas é o novo Sistema Logon, que controla a autorização e autenticação dos usuários do Selic. O sistema permitirá um gerenciamento mais flexível dos acessos a todas as fun-

cionalidades do Selic e dos seus módulos complementares. "A plataforma facilitará o dia-a-dia das instituições, pois será, também, mais prática e intuitiva", explica. A previsão é que a plataforma esteja disponível para testes a partir de março.

Outra novidade é o portal do Selic na RTM (Rede de Telecomunicações para o Mercado), que está de cara nova. A mudança faz parte do projeto de reformulação da identidade visual do Selic. Além do layout, o site está sendo atualizado tecnologicamente, incluindo melhorias no acesso às informações. "Um de nossos objetivos é padronizar toda a nomenclatura ao longo do portal", explica Vidinha. O novo portal deve entrar no ar em março.

A substituição dos dispositivos de armazenamento de informações, chamados storages, também acontecerá este ano. Os equipamentos contêm todas as bases de dados do Selic e são trocados periodicamente. "Substituímos antes deles chegarem ao final da vida útil. A troca será feita em dezembro, sem tirar o Selic de operação", afirma Vidinha.

WORKSHOP SOBRE SISTEMA LOGON

No dia 5 de abril, os participantes do Selic conhecerão a nova plataforma durante workshop. O objetivo do encontro é mostrar as funcionalidades do sistema e esclarecer dúvidas. Os interessados podem participar presencialmente, no escritório da ANBIMA em São Paulo, ou por meio de webinar. O evento acontece entre 8h30 e 10h30. As inscrições devem ser feitas em: <https://goo.gl/twVqbv>

O QUE É O SELIC?

O Selic é uma das infraestruturas de mercado que desempenha um papel importante no SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro), atuando como depositário central dos títulos da dívida pública. É também um sistema eletrônico que processa o registro e a liquidação financeira das operações realizadas com estes títulos, em tempo real. Efetua, ainda, a liquidação das operações do mercado aberto e de redesconto com títulos públicos, decorrentes da condução da política monetária.

Todos os títulos depositados no sistema são escriturais, ou seja, emitidos exclusivamente sob a forma eletrônica. A liquidação financeira de cada operação é realizada pelo STR (Sistema de Transferência de Reservas), administrado pelo Banco Central.

COMO É A NOSSA PARCERIA COM O SELIC?



Desde 1979, possuímos um convênio com o Banco Central. Por meio dele, a ANBIMA apoia na operacionalização do Selic. Contamos com uma equipe dentro do Banco Central, no Rio de Janeiro, no qual temos 84 funcionários trabalhando pelo Selic, lado a lado com servidores do Banco Central.



PESQUISA MEDIRÁ ENGAJAMENTO DAS ASSETS COM ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS

Mapeamento será conduzido pelo GT Sustentabilidade, liderado pela diretora Luciane Ribeiro

Qual o nível de aderência das assets brasileiras às questões ambientais, sociais e de governança corporativa na hora de analisar o investimento em ativos desta ou daquela empresa? Para responder a esta questão, realizaremos neste semestre uma pesquisa com as gestoras de fundos com o objetivo de identificar as iniciativas, o grau de engajamento e as dificuldades das instituições para o desenvolvimento da integração ESG – como são chama-

das as preocupações com aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa nas análises de investimentos.

"Com a crescente atenção dos mercados globais com o tema, identificamos a necessidade de um fórum para troca de experiências entre gestoras. Nasceu, em outubro de 2015, o Grupo de Trabalho Sustentabilidade, que será responsável, entre outras atividades, por implementar a pesquisa", explica a nossa diretora Luciane Ribeiro, coordenadora do fórum.



Crédito: Leandro Viola

LUCIANE RIBEIRO, nossa diretora, coordena o Grupo de Trabalho Sustentabilidade, que prepara e implementará pesquisa sobre o tema

Inúmeros participantes do mercado já tomam decisões levando em conta os aspectos ESG (ambientais, sociais e de governança)

O grupo é composto por 15 assets signatárias do PRI (Princípios de Investimento Responsável, na sigla em inglês) e busca elaborar uma agenda positiva com o intuito de disseminar os trabalhos de gestão integrada ESG entre todas as assets associadas, nivelar conhecimentos e desenvolver iniciativas que contribuam para aperfeiçoamentos na gestão de riscos socioambientais.

Com o objetivo de troca de experiência entre entidades, na última reunião do grupo, em 24 de fevereiro, recebemos a head do PRI para a América do Sul, Tatiana Assali, que apresentou o trabalho da entidade. O PRI é uma iniciativa desenvolvida por um grupo internacional de investidores institucionais a fim de refletir sobre a importância crescente de questões ambientais, sociais e de governança corporativa para as práticas de investimento. A ação é apoiada pela Organização das Nações Unidas.

Nos próximos encontros, o grupo convidará outros representantes de entidades com atuação no tema com o objetivo de conhecer e compartilhar informações para maior alinhamento com o que já vem sendo realizado pelos diversos organismos e associações.



SÚMULAS CONSOLIDAM LEGISLAÇÃO DE 26 TEMAS DO MERCADO

Documentos buscam facilitar a consulta às regras e são gratuitos para os associados

A legislação completa sobre diversos temas dos mercados financeiro e de capitais está consolidada em nossas Súmulas de Legislação. Disponíveis gratuitamente aos associados, os documentos trazem a íntegra de todas as regras emitidas pelos diferentes órgãos reguladores – desde leis e instruções até cartas-circulares – em um único documento.

O conteúdo é atualizado sempre que ocorrem modificações nas respectivas regras. Além da regulação vigente, as súmulas também registram o histórico de alterações.

Atualmente, estão disponíveis súmulas sobre 26 assuntos. Entre eles, figuram temas como fundos de investimento, redesconto, títulos de crédito imobiliário, recolhimento compulsório, infraestrutura de mercado, prevenção à lavagem de dinheiro, instrumentos de captação bancária e normas e limites da Basileia. "Os temas são decididos de acordo com sua relevância para as atividades realizadas pelos associados", afirma Patrícia Menandro, gerente de Estudos Regulatórios.

As súmulas são organizadas de forma a permitir uma navegação dinâmica e não linear por todo o conteúdo. No índice estão listadas todas as leis, instruções, resoluções, deliberações, cartas, ofícios, portarias, decretos e qualquer

outro normativo em vigor para aquele tema. Assim, o usuário escolhe o que deseja consultar, clica no nome/número e é direcionado diretamente para a página na qual está a íntegra daquele conteúdo. "Como a regulação também faz muita autorreferência, as citações que uma regra faz a outra também são clicáveis, facilitando a consulta", diz Patrícia.

Os documentos podem ser acessados gratuitamente na Área do Associado. Profissionais de instituições que não fazem parte de nosso quadro associativo podem adquiri-las individualmente ou em conjunto na Loja ANBIMA. É possível fazer uma assinatura semestral pela qual você recebe todas as atualizações realizadas ao longo do período – ou uma compra única, na qual é fornecida a versão disponível naquela data.

O objetivo é facilitar a consulta e o entendimento da regulação de nossos mercados, que é muito robusta e complexa

– PATRÍCIA MENANDRO,
GERENTE DE ESTUDOS REGULATÓRIOS

CONFIRA ABAIXO TODAS AS SÚMULAS DE LEGISLAÇÃO DISPONÍVEIS

- Captação de Recursos no Exterior
- DI – Depósitos Interfinanceiros
- EAPC/PGBL e VGBL (Entidades Abertas de Previdência)
- EFPC – aplicação de recursos (Fundos de Pensão)
- FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios
- FIP–FIEE – Fundos de Investimento em Participações e em Empresas Emergentes
- Fundos de Investimento
- FII – Fundos de Investimento Imobiliário
- Infraestrutura de Mercado
- Instrumentos de Captação Bancária
- Investimentos de Não-Residentes
- Limites Operacionais
- Normas e Limites da Basileia
- Notas Promissórias e Export Notes
- Operações Compromissadas
- Operações de Swap e Derivativos de Crédito

- Operações Financeiras
- Ofertas Públicas
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Recolhimento Compulsório
- Redesconto
- Regras de Conduta para Intermediários
- SPB – Sistema de Pagamento Brasileiro
- Títulos de Crédito
- Títulos de Crédito Imobiliário
- Títulos do Agronegócio



COMO ACESSAR AS SÚMULAS:

ASSOCIADOS: Acesse agora em www.anbima.associados.rtm
Não tem acesso? Solicite a centraldoassociado@anbima.com.br

NÃO ASSOCIADOS: Adquirir em www.anbima.com.br/loja

COMITÊ MACRO: "O BRASIL PRECISA CABER NA SUA RECEITA"

Economistas analisaram cenário e perspectivas para os principais indicadores econômicos em debate realizado em parceria com a Bloomberg



Crédito: Danilo Quadros

A redução dos gastos públicos é condição imprescindível para reverter o atual quadro de desaceleração econômica e direcionar o Brasil para a retomada do crescimento. As medidas de ajuste fiscal devem vir acompanhadas das reformas previdenciária, trabalhista e tributária. As conclusões são de membros do nosso Comitê de Acompanhamento Macroeconômico que participaram de debate que promovemos em 2 de fevereiro em São Paulo, em parceria com a Bloomberg. Durante o encontro foram discutidos o cenário e as perspectivas para os principais indicadores econômicos, diante da conjuntura político-monetária.

"O País precisa caber em sua receita", apontou Fernando Honorato, vice-presidente do comitê e economista-chefe da Bradesco Asset Management (Bram). Para o presidente do comitê, Marcelo Carvalho, também economista-chefe do BNP Paribas para a América Latina, é urgente que o Brasil cuide dos aspectos fiscais. "Não dá para contar com o resto do mundo para salvar a lavoura", disse, durante o encontro que reuniu quase 100 pessoas, entre associados, clientes da Bloomberg e jornalistas.

A desindexação do orçamento e uma abertura comercial mais agressiva, acompanhada de acordos bilaterais, são medidas necessárias destacadas por Carlos Kawall, do banco Safra. Pelo lado positivo, ele lembrou que estamos com "brutal melhora" nas

contas externas, o que pode se refletir na trajetória do câmbio, com potencial para favorecer um possível corte dos juros.

Para o diretor da ANBIMA e sócio-diretor da Mauá Investimentos, Luiz Fernando Figueiredo, a complexidade do atual momento político-econômico pode contribuir para a adoção de medidas capazes de reverter o quadro de desaceleração. "O Brasil está sofrendo e talvez seja isso que precisamos para partir para um ciclo de crescimento", disse. Este foi o segundo debate realizado em parceria com a Bloomberg. Confira a cobertura completa do evento em nosso portal: <http://goo.gl/AXZww5>

O encontro refletiu o Relatório Econômico, publicação que consolida o debate que ocorre no Comitê Macro, sempre na sexta-feira que antecede a reunião do Copom. O grupo reúne 25 economistas das principais instituições financeiras, que fazem projeções para o ano corrente e para o próximo.

RELATÓRIO ECONÔMICO

CONFIRA AS PROJEÇÕES DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO MACROECONÔMICO: <http://goo.gl/00uEkf>

SE QUISER RECEBER A PUBLICAÇÃO, BASTA SE CADASTRAR: www.anbima.com.br/publicacoes



Publicação mensal com as principais notícias institucionais da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

www.anbima.com.br

Redação: Lucas Lucena e Paula Diniz

Edição: Marneide Marques

Projeto gráfico: Atelier Carta Comunicação e Projetos Especiais

Rio de Janeiro: Av. República do Chile, 230 – 13º andar – CEP 20031-170 – Tel: + 21 3814 3800

São Paulo: Av. das Nações Unidas, 8501 – 21º andar – CEP 05425-070 – Tel: + 11 3471 4200

Presidente: Denise Pavarina

Vice-Presidentes: Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Flavio Augusto Aguiar de Souza, José Olympio da Veiga Pereira, Márcio Hamilton Ferreira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

Diretores: Alenir de Oliveira Romanello, Altamir Batista Mateus da Silva, Carlos Augusto Salomonde, Carolina Lacerda, Celso Scaramuzza, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Otávio Romagnoli Mendes, Richard Ziliotto, Saša Markus, Sylvio Araújo Fleury e Vital Meira de Menezes Junior

Conselho de Ética: Luiz Chrysostomo de Oliveira (presidente) e Cassio Von Gal (vice-presidente)

Comitê Executivo: José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

Aplicativo ANBIMA

Fundos, índices e notícias. Fácil e rápido.



Nova
classificação
de fundos de
investimento

Comparação
entre dois tipos
de fundos ou de
índices

Melhorias nos
gráficos

Nova
classificação
de fundos
imobiliários

A decisão na sua mão.

Grátis nas lojas:

